

ATA DA 3ª REUNIÃO EXORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020, DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO AMADOR DE TAUBATÉ-FADAT.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, com início às dezesseis horas, por convocação do Senhor Presidente, Prof. Marcelo Gonçalves Mora, se reuniram em sessão ordinária, através de vídeo conferência, pelo sistema Zoom, <https://us02web.zoom.us/j/83933525197?pwd=I01Fems4RnBkV0dKRERBN0dhI1dlQT09>, os membros do Conselho Diretor do FADAT para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Análise dos Projetos Esportivos inscritos através do Edital de Chamamento Público nº 10/2020, para captação de recursos através da Lei de Incentivo Fiscal. b) Assuntos Gerais. Presentes à reunião, além do Presidente, Marcelo Gonçalves Mora, Enrique Osvaldo Cimaschi Neto; Thiago Hoffmann; André Luiz Coutinho, Fábio Augusto Alcântara e Marcus Ricardo de Oliveira. Abrindo a sessão, o Presidente deu as boas vindas aos participantes e imediatamente passou a pauta da reunião, comentado sobre a importância de cada membro nas análises dos projetos propostos. A seguir passou a palavra ao conselheiro Enrique Osvaldo Cimaschi Neto, que cumprimentando a todos, comunicou a inscrição dos projetos através de on-line, no impresso Google form e enviados aos conselheiros para análise prévia, permitindo assim, ganho de tempo na reunião. Afirmou ainda que a presente reunião cumpre os dispostos no Regimento Interno Fadat, na competência do Conselho Diretor, Inciso II, parágrafo 1º do artigo 34, "aprovar as propostas e autorizar a execução das mesmas". A seguir solicitou que cada conselheiro apresentasse o projeto analisado e seu parecer, informando que este Secretário verificou cada projeto e concluiu que atendem os requisitos burocráticos e estão de conformidade com o Edital. O próprio conselheiro Enrique apresentou o Projeto Vôlei Taubaté, comentando que se trata de equipe de nome no expoente do esporte brasileiro e cujos feitos são notáveis, devidos as suas conquistas. Sugere a aprovação. O mesmo conselheiro apresentou o Projeto Ciclismo de Estrada, afirmando que a equipe demonstrou nos últimos anos competência para representar a cidade de Taubaté no cenário brasileiro. Considerou a proposta de captação um tanto elevada e contestou a apresentação da verba de contrapartida, pois continha nela verba pública, no entanto aprova o projeto. O Conselheiro André apresentou o Projeto Ciclismo de Pista do atleta Flávio Vagner Cipriano, afirmando se tratar de atleta de seleção brasileira com elevada performance técnica e sem mais comentários aprova o projeto. O Conselheiro Thiago analisou o projeto futsal e questionou diversos itens sobre os valores descritos, enviados por e-mail através do Fadat e respondido, esclareceu as dúvidas. No entanto, o Conselheiro contesta os valores do empreendedor que são verbas públicas, tido como contrapartida. Solicitou ainda informação sobre quantos seriam os beneficiários do valor a ser captado, sendo informado que serão 5 atletas e 3 da comissão técnica. Sugere ainda o conselheiro uma melhor apresentação do formulário com separação de informações de valores do empreendedor, do repasse público e valor a captar. O Conselheiro Marcus apresentou o projeto MMA do atleta individual Isaias Simões, aprovando-o com apenas um comentário, que o atleta está pedindo a metade da verba a que tem direito a captar. O projeto Rugby apresentado pelo Conselheiro Fábio Alcântara teve comentários sobre os valores de contrapartida, considerando muito pretensiosa e que o responsável deve saber que no final do exercício deverá

apresentar as contas. A seguir o Presidente retomou a palavra e afirmou concordar com a análise do formulário e ressaltando que a verba de repasse público, nesse caso, ainda não está definida, pois se trata do Fundo que irá analisar os projetos para o ano seguinte somente no final de dezembro. Em seguida sugeriu um corte linear de 30% dos valores propostos e comentou sobre o orçamento de 2021, em face de crise que a pandemia está ocasionando, aliado ainda à nova direção que irá nortear os destinos da Prefeitura no próximo ano. Nesse instante o conselheiro André pediu a palavra e na condição de dirigente do futsal e também responsável pelo projeto, autorizou que a proposta do projeto futsal fosse reduzida para R\$ 126.000,00 (já deduzido os 30%) para R\$ 100.000,00. O Presidente então passou a ler as propostas em valores: Projeto Vôlei Taubaté - Fundação Universitária Vida Cristã - R\$ 1.029.000,00; Projeto Ciclismo de Taubaté 2021- Equipe de Ciclismo Amigos do Vale - R\$ 207.900,00; Projeto Taubaté Futsal - Associação Desportiva Taubaté Futsal - R\$ 100.000,00; Projeto Rugby Taubaté - Associação Samaúma - R\$ 39.970,00; Projeto Ciclismo Taubateano Campeão Brasileiro 2021 - atleta individual Flávio Vagner Cipriano - R\$ 30.800,00 e Projeto Isaias Simões MMA - atleta individual Isaias Simões - R\$ 14.700,00. Todos os projetos foram aprovados com valores parciais, somando o total de R\$ 1.422.370,00, já incluso os 10% de contrapartida do empreendedor. Os projetos serão publicados e ficarão no aguardo de possíveis recursos pelo prazo de 3 dias úteis para então os envolvidos receberam a autorização para a captação dos recursos. A partir desse momento o Sr. Presidente passou a tratar dos assuntos diversos, passando a palavra ao conselheiro Enrique. O conselheiro apresentou proposta para ser estudada sobre a alteração do Inciso IV do artigo 23 do Regimento Interno "em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de minerva". A sugestão é acrescentar também o voto de qualidade, onde o Presidente poderá votar em caso do plenário contar com número par de presentes. Se persistir o empate, o Presidente manifestará o seu voto de minerva. Essa prática é usual nos tribunais de justiça do País, após a introdução da Emenda Regimental nº 35/2009 de 2 de dezembro de 2009, nos Regimentos Interno dos Tribunais. Deu-se um longo debate e concluiu-se que este Secretário enviará matéria sobre assunto aos conselheiros para estudo e discussão na próxima reunião. Em seguida tratou-se ainda do Regimento Interno, Capítulo V do Processo eleitoral, artigo 9º que disserta sobre a composição da lista tríplice. A sugestão é permitir a existência do suplente dos representantes dos Técnicos, Atletas e Entidades esportivas. No caso de desligamento, exclusão ou licença por tempo determinado, esta se for acima de 3 reuniões. Cabe ao Secretário elaborar o texto, enviar aos conselheiros para análise e discussão na próxima reunião. O Tema seguinte foi incluir no Termo de Incentivo do Atleta e Comissão Técnica um item em que o Beneficiário compromete-se, durante a vigência da Bolsa Incentivo ao Esporte, atender à convocação da Secretaria de Esportes e Lazer para atender ações sociais. O Termo será enviado aos conselheiros para melhores análises e discussão na próxima reunião. A seguir o Presidente retomou a palavra e agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão e eu Secretário Executivo do FADAT lavrei a presente ata, que será assinada apenas por mim, assim como, o a reunião ficará em arquivo gravado, devido o respeito ao isolamento em que vivemos no momento por causa do COVID-19.

Handwritten signatures of the President and several council members, including the Secretary Executive of FADAT.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté - FADAT

PONTUAÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS LIF 2021

Critérios para Avaliação (por item), com pontuação:

PROJETOS/Itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total	Observação
Modalidades Item 1.1.1. do Edital												
Ciclismo Taubaté 2021 (Estrada)	10	8	4	2	10	6	6	6	2	24	78	Aprovado
Ciclismo Taubateano Campeão Brasileiro 2021	0	2	2	2	10	10	10	2	0	24	62	Aprovado
Taubaté Futsal	0	10	0	0	10	3	10	10	10	9	62	Aprovado
Vôlei Taubaté	0	10	6	2	10	9	10	8	10	24	89	Aprovado
Modalidades Item 1.1.2 do Edital												
Isaias Simões - MMA	0	2	2	0	10	3	10	2	0	14	43	Aprovado
Rugby Taubaté	0	8	0	0	10	0	10	10	2	6	46	Aprovado

Os projetos foram aprovados com corte linear de 30%, exceto o futsal que teve redução de 45%

Aprovação do Conselho

Marcelo Gonçalves Mora

• Enrique Osvaldo Cimaschi Neto

• Thiago Hofmann Saldanha Estefano

Fábio Augusto Alcântara

Marcus Ricardo de Oliveira

André Luiz Coutinho

337
A



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté - FADAT

338
X

Taubaté, 02 de outubro de 2020.

Memorando/Fadat nº 107/2020

Ao Departamento de Compras
Sr. Matheus Gustavo do Prado
Diretor de Compras

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – Fadat, em reunião realizada no dia 30 de setembro, aprovou os Projetos Esportivos a serem financiados com base na Lei de Incentivo Fiscal – Lei Complementar nº 323, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 10/20.

Para tanto, solicitamos a divulgação da avaliação dos projetos aprovados e indeferidos para o exercício de 2021, no sítio www.taubate.sp.gov.br, publicação no Diário Oficial do Estado e jornal oficial do Município, conforme determina o item 6 – DA AVALIAÇÃO, subitem 6.2 do Edital de Chamamento Público, contido no Processo Administrativo nº 32793/2020.

- Projeto Ciclismo Taubaté 2021 da entidade empreendedora Equipe de Ciclismo Amigos do Vale, modalidade esportiva Ciclismo, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 207.900 (duzentos e sete mil e novecentos reais).
- Projeto Ciclismo Taubateano Campeão Brasileiro de Pista 2021 do atleta individual Flávio Vagner Cipriano, modalidade esportiva Ciclismo de Pista, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
- Projeto Taubaté Futsal da entidade empreendedora A.D. Taubaté Futsal Taubaté, modalidade esportiva Futsal Masculino, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Projeto Isaías Simões - MMA do atleta Isaías Antunes Simões, modalidade esportiva MMA Masculino, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 14.700 (quatorze mil e setecentos reais).
- Projeto Rugby Taubaté da entidade empreendedora Associação Samaúma, modalidade esportiva Rugby, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais).
- Projeto Vôlei Taubaté da entidade empreendedora Fundação Universitária Vida Cristã, modalidade esportiva Voleibol Masculino, aprovado parcialmente para captação de verba no valor de R\$ 1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais).

Imperioso destacar que tal ação depende de disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Prof. Marcelo Gonçalves Mora

Presidente do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté